



COMUNICADO UNIFAG 1/2023

DIVULGA AOS COLABORADORES DA UNIDADE INTEGRADA DE FARMACOLOGIA E GASTROENTEROLOGIA – UNIFAG, O RESULTADO DA ELEIÇÃO DE SEUS REPRESENTANTES NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA.

As Direções Técnica e Administrativa da Unidade Integrada de Farmacologia e Gastroenterologia – UNIFAG, no uso de suas atribuições, observando o art. 163 da CLT, a NR-5, aprovada pela Portaria MTb 3214/78 e atualizações posteriores, e considerando a obrigatoriedade de se compor uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes conforme legislação vigente e o Edital UNIFAG 1/2023, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1.º Fica divulgado aos colaboradores da Unidade Integrada de Farmacologia e Gastroenterologia – UNIFAG o resultado da eleição de seus representantes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

Art. 2.º Os representantes foram eleitos pelos colaboradores técnico-administrativos registrados na Unifag, mediante votação eletrônica durante o expediente normal de trabalho, no período de 9 a 12 de junho de 2023.

Art. 3.º O resultado da votação eletrônica, apurado em escrutínio secreto, foi o seguinte:

CANDIDATOS	VOTOS	PORCENTAGEM DOS VOTOS
Andre Acolco Co	50	41%
Maria Carolina de Oliveira Kawatake	22	18%
Vanessa Rodrigues	15	12,50%
Francine Paola dos Santos	14	11,50%
Marta Ferreira Damasceno	13	10,50%
Giovanna Dobrev de Carvalho	6	4,90%
Ingrid Costa de Sena	2	1,60%



Art. 4.º A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA ficou assim composta:

- I. Membros titulares Eleitos:
- a. ANDRE ACOLCO CO
 - b. MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA KAWATAKE

Membros Indicados:

- a. TALITA CRISTINA GOIS LEME
- b. THAIS ALVES DE MACEDO

II. Membro suplente Eleito:

- a. VANESSA RODRIGUES

Membro suplente Indicado:

- a. VIVIANE FERRAZ DE CAMARGO

Art. 5.º A Mesa Escrutinadora, que organizou, coordenou, assistiu à votação e procedeu ao respectivo escrutínio, foi composta pelos seguintes membros:

- I. Eliani Aparecida Gebin;
- II. Jessica Bueno de Godoy Simões de Almeida;
- III. Ronaldo Gomes da Silva.

Art. 6.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 14 de junho de 2023.

Márcia Aparecida Antônio
Diretora Técnica

Fabiana Bueno de Araújo
Diretora Administrativa